

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2019**

Contrato Nº: 029/2019
 Processo Administrativo nº 57/2019 - SECULT
 Modalidade: Concorrência nº 001/2019-SECULT
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT.
 CNPJ: 13.927.801/0028-69
 Contratada: SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA.
 CNPJ: 34.706.517/0001-12
 Objeto: Concessão a Título Oneroso de Direito de Uso e Exploração de Bem Público, a gestão, o planejamento, a implantação, a operação, manutenção e a promoção do CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, visando a realização de feiras, congressos, shows, seminários, dentre outros, assim como exploração de receitas acessórias.
 Valor da Outorga: R\$ 10.000.100,00 (dez milhões e cem reais)
 Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 8.987/95
 Data da Assinatura: 10/09/2019

Salvador, 10 de setembro de 2019

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
 Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2019

Contrato nº 026/2019
 Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 84/2019
 Consultor Individual (CI): Nº 005/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
 CNPJ: 13.927.801/0028-69
 Contratado: Carolina Pitanga Bastos de Souza
 CPF: 793.454.415-49
 Objeto: Consultor Individual Assistente em Marketing e Sistemas de Inteligência à Unidade Coordenadora do Prodetur Salvador, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
 Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2022
 Valor global estimado: R\$ 310.481,94 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)
 Amparo Legal: §5º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Data da Assinatura: 11 de setembro de 2019

Salvador, 11 de setembro de 2019

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
 Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 421/2019
 PROCESSO Nº 335/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO Nº 008/2019
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de inteligência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional a Empresa Salvador Turismo-SALTUR, no âmbito do Município e região, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
 CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 162.053,92 (cento e sessenta e dois mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução da presente licitação ocorrerão pelas dotações orçamentárias da EMPRESA SALVADOR TURISMO S.A. - SALTUR, no Projeto/Atividade 230601 - Realização do calendário anual de eventos e festas populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte de Recursos 0100;
 CLÁUSULA NOVA - DA VIGÊNCIA - 01 (hum ano).
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.
 ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 422/2019
 PROCESSO nº 356/2019
 INEXIGIBILIDADE nº 275/2019
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Jammil e Uma Noites", para se apresentar no dia 15 de setembro de 2019, na Maratona Cidade de Salvador 2019, neste município.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 101800 - Salvador Cidade que Corre; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.
 ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
 PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 423/2019
 PROCESSO nº 357/2019
 INEXIGIBILIDADE nº 276/2019
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Fred Menendez", para se apresentar no dia 22 de setembro de 2019, neste município.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.
 ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
 ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 424/2019
 PROCESSO nº 358/2019
 INEXIGIBILIDADE nº 277/2019
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: MIZRACH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MIZRACH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Adão Negro", para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, no Festival da Primavera 2019, neste Município.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.
 ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
 MIZRACH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 425/2019
 PROCESSO nº 359/2019
 INEXIGIBILIDADE nº 278/2019